



## **CERTIDÃO NEGATIVA**

A presente certidão tem por fito informar ao colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que não há Precatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Viçosa no Exercício de 2023.

Atenciosamente,

Viçosa/RN, em 30 de abril de 2024

---

**Victor Ramon Alves**  
Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

---

E-mail: [precatarios@trt21.jus.br](mailto:precatarios@trt21.jus.br) - Telefone: (84) 4006-3083

**CERTIDÃO NEGATIVA DE INADIMPLÊNCIA**

**CERTIFICO** que, por meio de pesquisa no sistema Gestão Eletrônica de Precatórios - GPrec, o(a) **VICOSA**, do Regime GERAL, CNPJ 08.158.198/0001-48, está adimplente quanto ao pagamento de precatórios no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, não havendo precatórios em seu desfavor em tramitação.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida às 13:17:41 do dia 18 de dezembro de 2023.

HUGO ALDO PORTO Assinado de forma digital por  
BARRETO:30821084 HUGO ALDO PORTO  
0 BARRETO:308210840  
Dados: 2023.12.18 13:20:58  
-03'00'  
Hugo Aldo Porto Barreto  
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

1

C E R T I D Á O 2023.628

O Bel. **JAEISON RODRIGUES FERREIRA**, Diretor de Precatórios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

**CERTIFICA,**

atendendo à solicitação de parte interessada, que não consta, no Sistema de Pagamento e Processamento de Requisitórios deste Tribunal, nenhum precatório pendente de pagamento, tendo como devedor o Município de Viçosa-RN. CERTIFICA, finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias e sua autenticidade poderá ser aferida em: [https://www5.trf5.jus.br/validar\\_assinatura/](https://www5.trf5.jus.br/validar_assinatura/). O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 15 de dezembro de 2023. Do que eu, Fernanda C. M. de A. Santiago, Supervisora da Seção de Pagamento e Processamento de Precatórios Estaduais e Municipais, lavrei. E eu, Jaelson Rodrigues Ferreira, Diretor de Precatórios/TRF 5ª Região, subscrevi o presente termo.

//////////



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:  
**"JAEISON RODRIGUES FERREIRA" e FERNANDA CABRAL MONTEIRO DE AZEVEDO SANTIAGO**  
Conferir no site [http://www.trf5.jus.br/validar\\_assinatura](http://www.trf5.jus.br/validar_assinatura)

11291514 - 1 - 0 - 1 - 1 - 40817





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

Av. Jerônimo Câmara, 2000, 2º andar - Nossa Sra. de Nazaré, Natal-RN, 59060-300  
Telefone: (84) 3673-8350 - website: [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br)

## CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que, nesta data, o Município de VIÇOSA/RN, CNPJ 08.158.198/0001-48, integrante do **regime geral** de pagamento de precatórios, encontra-se **adimplente** quanto ao pagamento do precatório, considerando-se que, hoje, não conta com precatórios inscritos pelo TJRN, conforme cronologia anexa.

**Essa certidão tem validade até 31/12/2023.**

Dou fé.

Natal, 19/12/2023.

FLORIZES MARQUES DE  
VASCONCELOS:584765802  
82

Assinado de forma digital por  
FLORIZES MARQUES DE  
VASCONCELOS:58476580282  
Dados: 2023.12.19 12:37:58 -03'00'

**Florizes M. de Vasconcelos**  
Téc. Judiciário - Chefe de Seção  
Divisão de Precatórios-TJRN